

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

Indicação Nº \_\_\_\_\_  
(da Sr.<sup>a</sup> Deputada Anilcéia Machado)

IND 1529/2003

LIDO  
Em 30/09/03

Assessoria de Plenário

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SED.

Em 30/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que exclua das áreas destinadas a “Vaga Fácil”, o estacionamento próximo ao Hospital de Base, e estacionamentos dos demais hospitais da Rede Pública.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a exclusão das áreas destinadas a implantação de “Vaga Fácil”, o estacionamento localizado entre o Hospital de Base e o Hospital Sarah Kubstchek, bem como a área compreendida entre o aquele hospital e a CLS 102, e os estacionamentos próximos aos demais hospitais da rede Rede Pública.

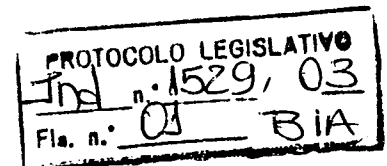
Trata-se de justa reivindicação da população que utilizam com frequência as dependências do Hospital de Base.

Convém ressaltar que entre as normas estabelecidas pelo Ministério de Saúde, para implantação de Unidades de Saúde, está o critério de fácil acesso à população.

O local escolhido para a construção do Hospital de Base e de todas as demais Unidades de Saúde levou em conta tal exigência, razão pela qual estão instalados em áreas que facilitam o acesso a população mais carente. Inclusive o Hospital de Base está localizado exatamente entre a Asa Norte e a Asa Sul, para facilitar o fluxo de pessoas oriundas das regiões administrativas.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovar a respectiva Indicação.

Sala da Sessões, em



Deputada ANILCÉIA MACHADO  
PMDB

031 16/10/95 14:46:25